



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA 073

EXERCÍCIO

19

PUBLICAÇÃO EM

22 JUN 1994

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 617/94

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas,
aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo
Municipal, autorizado a abrir dentro do Orçamento Corrente o
crédito de Cr\$ 7.343.094,88 (Sete milhões, trezentos e quarenta e
três mil, noventa e quatro cruzeiros reais, oitenta e oito
centavos), como segue:

0204.1376.4491.013 - Extensão de Rede de Esgoto no Município.

4110 - Obras e Instalações 7.343.094,88

TOTAL 7.343.094,88

Art. 2º - Para ocorrer as despesas decorrentes
do artigo anterior, serão utilizados recursos financeiros
provenientes do Convênio assinado entre a COPASA e esta
Prefeitura Municipal.

Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas,
22 de junho de 1.994.

Antonio Carlos Pereira
Prefeito Municipal
CPF nº 123.456.789

José Henrique Brandão
Assessor Especial